AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO; VÍNCULO: 104 - $25 \%$ SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E;
SUBELEMENTO: 3339039770100000000 - VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR
DATA: 23/03/2022.

## Publicado por:

Robson da Silveira Maurer Código Identificador:256BFE3F

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA <br> PORTARIA N ${ }^{\circ}$ 220, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. $1^{\circ}$. Designar o funcionário Elio de Oliveira, CPF. No 60212551949 , brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Cristiano Jaskiu, RG. no 8055487-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessor Executivo ,para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. $2^{\circ}$. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de março de 2022.

## MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito
Publicado por: Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:9D660115

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

## GABINETE DO PREFEITO <br> CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS - RESOLUÇÃO N ${ }^{0} 04 / 2022$

Súmula: Aprovar o Relatório Anual de Gestão RAG do exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal no008/1997, em reunião realizada em 24 de março de 2022, e
Considerando:
A Lei Federal nº. 080 de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
A Lei Municipal no008/1997 de 16/04/1997 - Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;
Resolução N ${ }^{\circ} 453$ de 10/05/2012 - Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.
A deliberação da plenária.

## Resolve:

Art. $1^{0}$ - Aprovar por maioria de votos o Relatório Anual de Gestão RAG referente às ações, os processos, resultados e contas municipais com recursos provenientes do Governo Federal, Estadual e municipal relativas à Política Municipal de Saúde no exercício 2021.

Art. $2^{\mathbf{0}}$ Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Quatro Barras, 24 de Março de 2022.
CAMILA MARIA ALCÂNTARA
Presidente CMSQB 2021/2023
Homologo, conforme art. 26, $\S 6^{\circ}$ do Regimento Interno do CMS
LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal
Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:3FE662F1

## GABINETE DO PREFEITO <br> CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS - RESOLUÇÃO N ${ }^{\mathbf{0}} \mathbf{0 3 / 2 0 2 2}$

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal no008/1997, em reunião realizada em 24 de Março de 2022, e
Considerando:
A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; A lei Federal n${ }^{\circ} 8.142$ de 18/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
A Lei Municipal n008/1997 de 16/04/1997 - Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;
Resolução No 453 de 10/05/2012 - Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.
A deliberação da plenária.

## Resolve:

Art. $\mathbf{1}^{\circ}$ - Aprovar o Plano Municipal de Saúde com vigência 20222025, apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal de Saúde.
Art. $\mathbf{2}^{\circ}$ - O Plano Municipal de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde para o período de 04 (quatro) anos de governo municipal. O Plano Municipal de Saúde é o norteador ao planejamento e orçamento da saúde, sistematiza a responsabilidade da gestão municipal com as necessidades da população, as propostas de ação do governo municipal eleito, análise situacional e peculiaridades de cada município de forma transparente, integrada, ascendente e cooperativa.
Art. $3^{\circ}$ - Essa resolução possui efeitos retroativos a $1^{\circ}$ de Janeiro de 2022.

Quatro Barras, 24 de Março de 2022.

## CAMILA MARIA ALCÂNTARA

Presidente CMSQB 202 1/2023
Homologo, conforme art. 26, $\S 6^{\circ}$ do Regimento Interno do CMS
LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal
Publicado por:
Ana Claudia Valenga Código Identificador:D1BF0341

